



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 086/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 36/2018, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 26/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, **para aquisição parcelada e eventual de equipamentos de fisioterapia ou Reabilitação para a Rede de Atenção à Saúde da pessoa com Deficiência, para utilização na Clínica de Fisioterapia – (Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária), conforme orçamento com a média de preços em anexo, deste Município de Esperança Nova em favor das seguintes empresas:**

VENCEDOR	VALOR R\$
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 22.688.060/0001-81	R\$ 1.885,49 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 76.512.821/0001-79	R\$ 697,85 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 27.330.244/0001-99.	R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).
POLLO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 09.204.127/0001-05.	R\$ 184,47 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.597.822/0003-69.	R\$ 15.488,45 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais.e quarenta e cinco centavos).
V.S. COSTA & CIA. LTDA. CNPJ; 05.286.960/0001-83	R\$ 4.951,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

